MP 927 – Pagamento de 1/3 de Férias em Folha de Pagamento

Implementado a rotina no sistema para o cálculo do adicional de 1/3 das férias MP 927 de 2020.

- **Importante:** Neste manual serão destacadas as possibilidades do pagamento de 1/3 das férias, onde será necessário seguir apenas a hipótese especifica que adere ao entendimento adotado pela empresa para o pagamento e para qual folha será destinada.

- **Importante:** Para o cálculo do pagamento de 1/3 das férias é necessário a configuração do percentual em tela de 33,33333 conforme imagem abaixo:

Observar se está inserido no sistema os percentuais para que seja realizado este pagamento.

Menu: Férias>> Indenização >> Indenização férias:

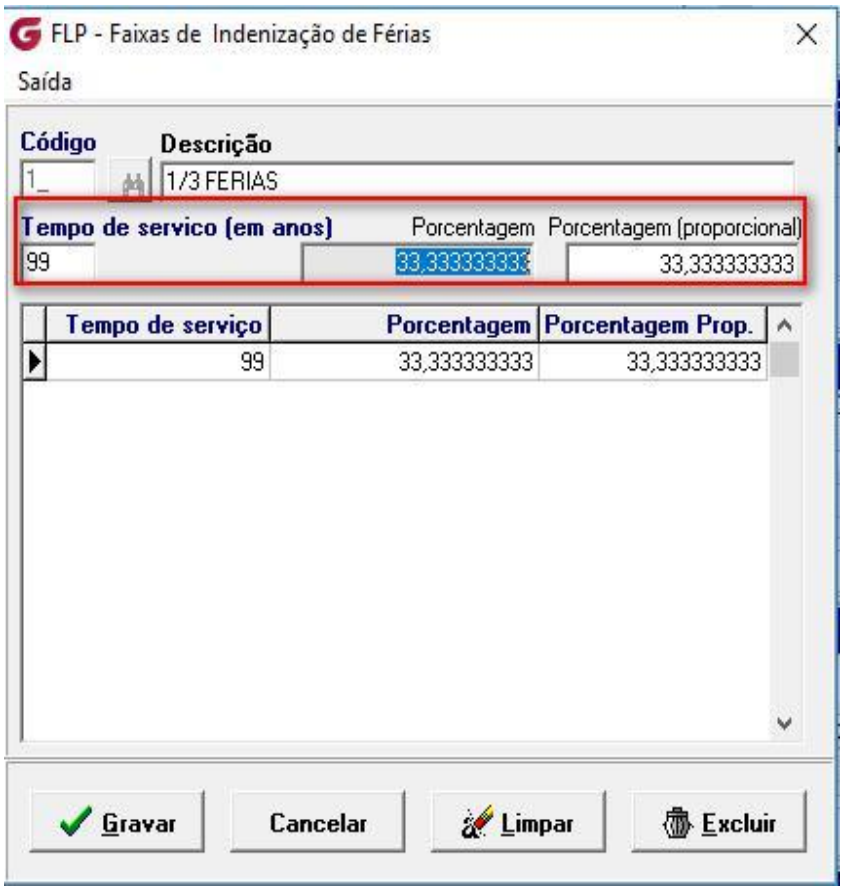

Após validação deste cadastro é necessário ir até o menu abaixo e verificar se a indenização das férias está destinada conforme divisão utilizada pela empresa.

No exemplo abaixo a rotina foi definida por empresa, desta forma apresentada todos recebem no cálculo das férias o mesmo percentual da figura acima de 33,3333%.

Menu: Férias>> Indenização >> Indenização destino:

Importante: Sem estas duas parametrizações citadas na figura 01 e figura 02 a rotina desenvolvida não irá funcionar.

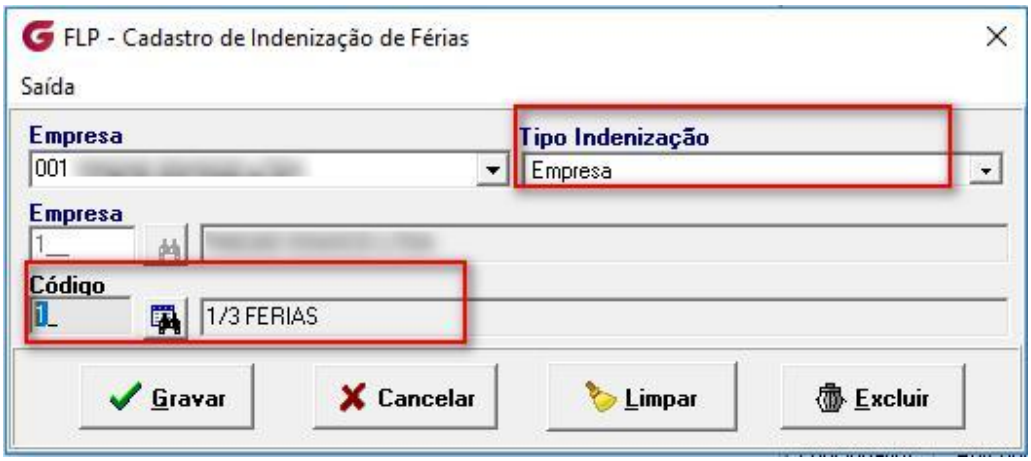

Hipótese 01: <u>Pagamento de 1/3 das férias com encargos</u> quando meu colaborador saiu de férias e parametrizei o sistema para não calcular os eventos de 1/3 no sistema. Logo serão necessários os procedimentos a seguir.

Menu: Férias>> Pagamento de 1/3 de férias:

Importante: Note que neste caso NÃO é necessário informar em tela o evento

de desconto, pois esta opção é para a hipótese 02 (que segue no manual) onde

é destinado para quem já recolheu os encargos antecipados de 1/3 de férias:

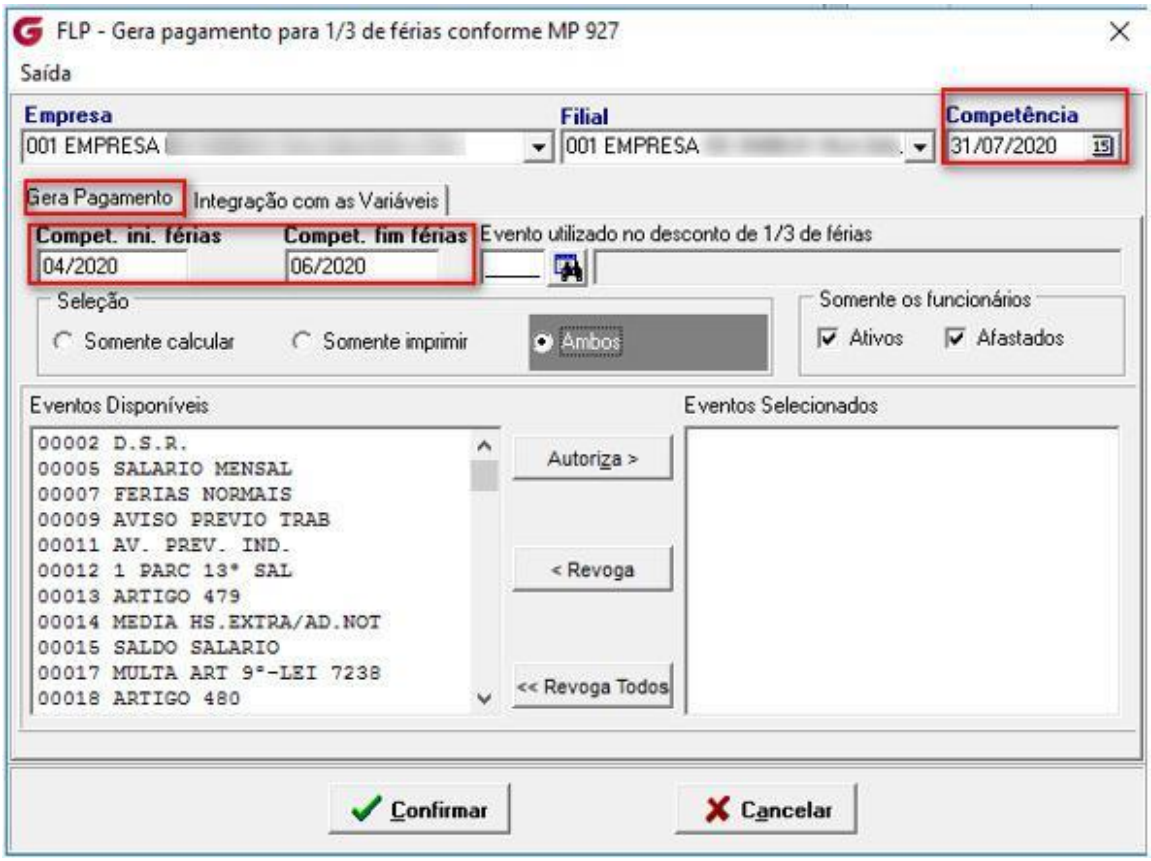

Após confirmar será emitido a listagem de pagamento conforme abaixo:

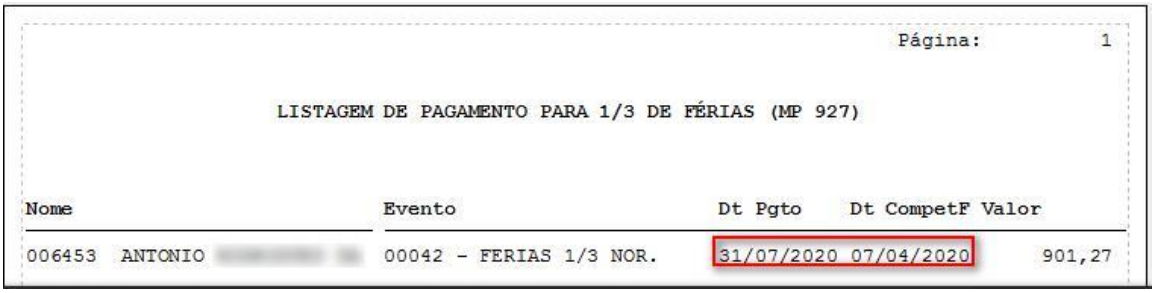

Página: 1

LISTAGEM DE PAGAMENTO PARA 1/3 DE FÉRIAS (MP 927)

Nome	Evento	Dt Pgto	Dt CompetF	Valor
006453 ANTONIO [illegible]	00042 - FERIAS 1/3 NOR.	31/07/2020	07/04/2020	901,27

Na aba: Integração com as variáveis será destinado para o tipo de folha que será pago esta verba:

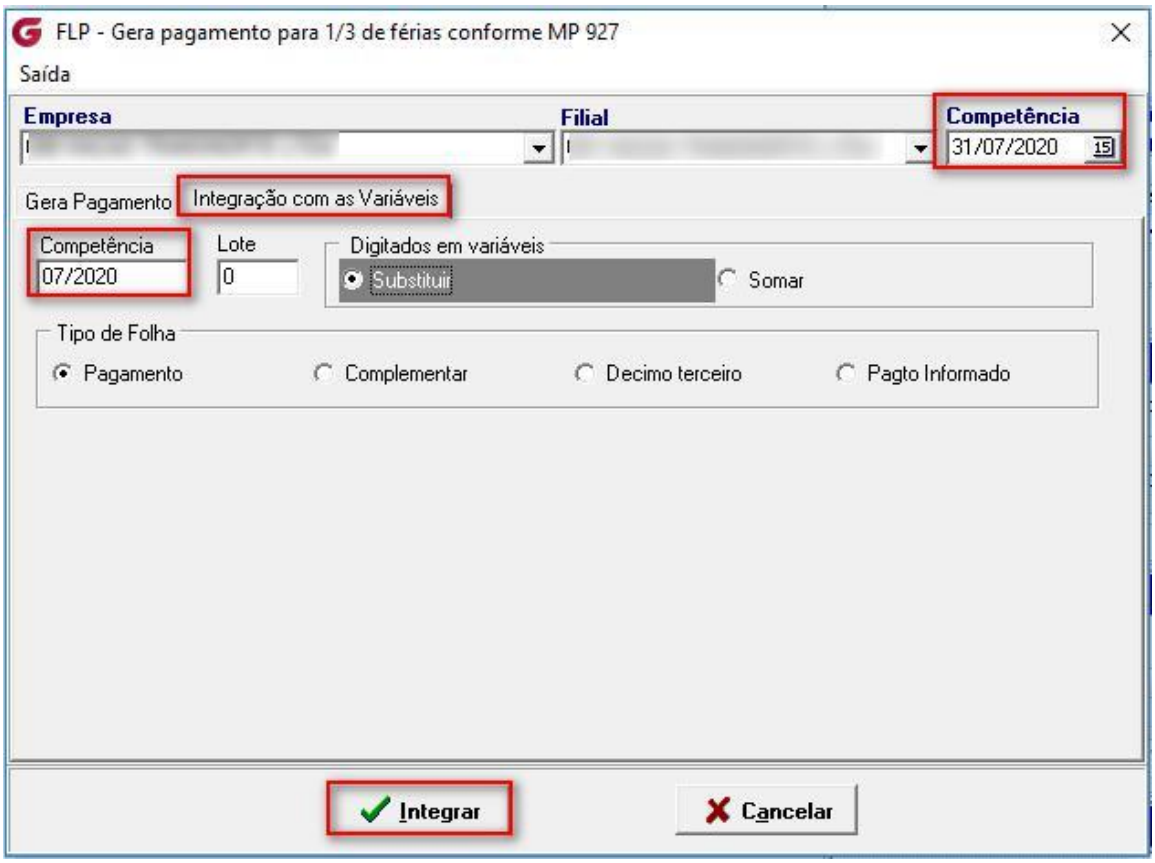

No menu: Procedimentos Mensais>> Digitação de Variáveis>> Funcionários:

A integração feita será destinada para as variáveis para o tipo de Folha escolhida como Origem MP – Medida Provisória.

Exemplo 01:

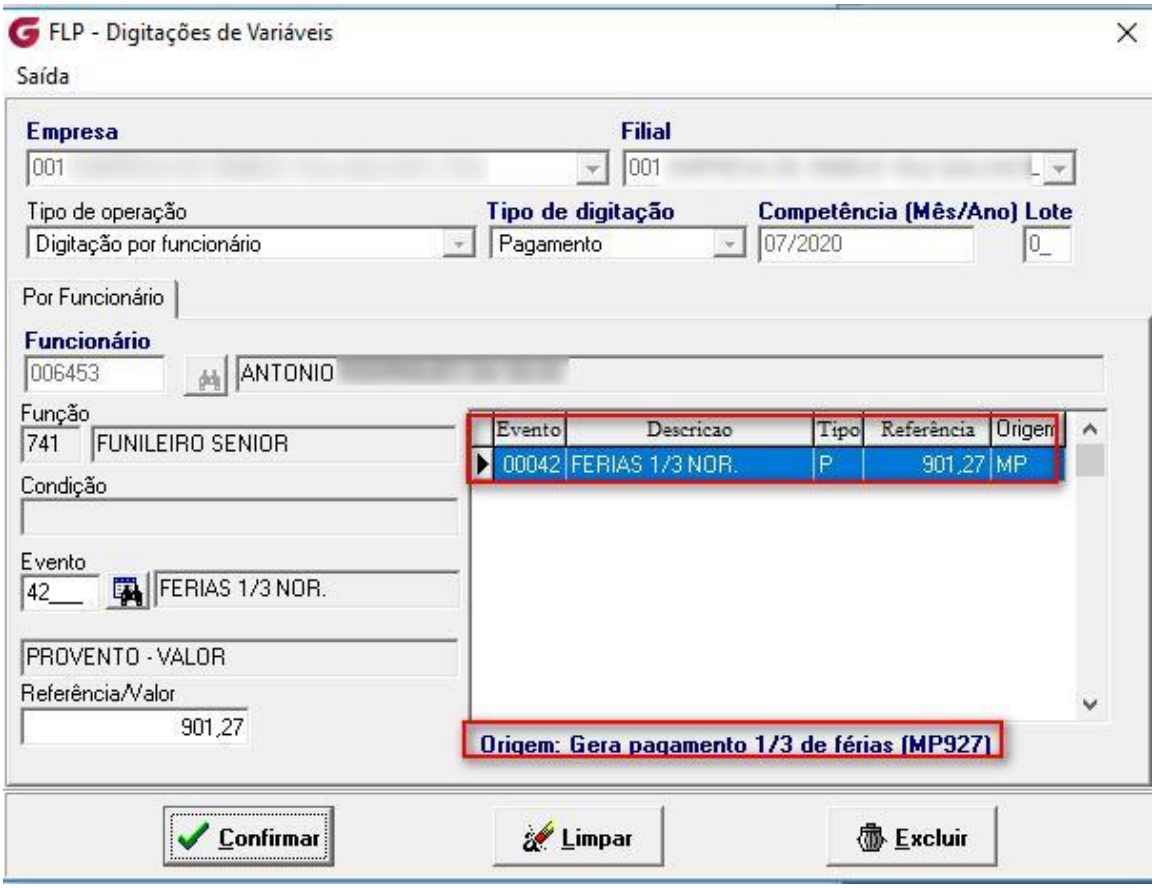

Exemplo 02:

No exemplo abaixo temos eventos de 1/3 de férias, 1/3 de abono pecuniário, 1/3 médias de férias e 1/3 média de abono pecuniário.

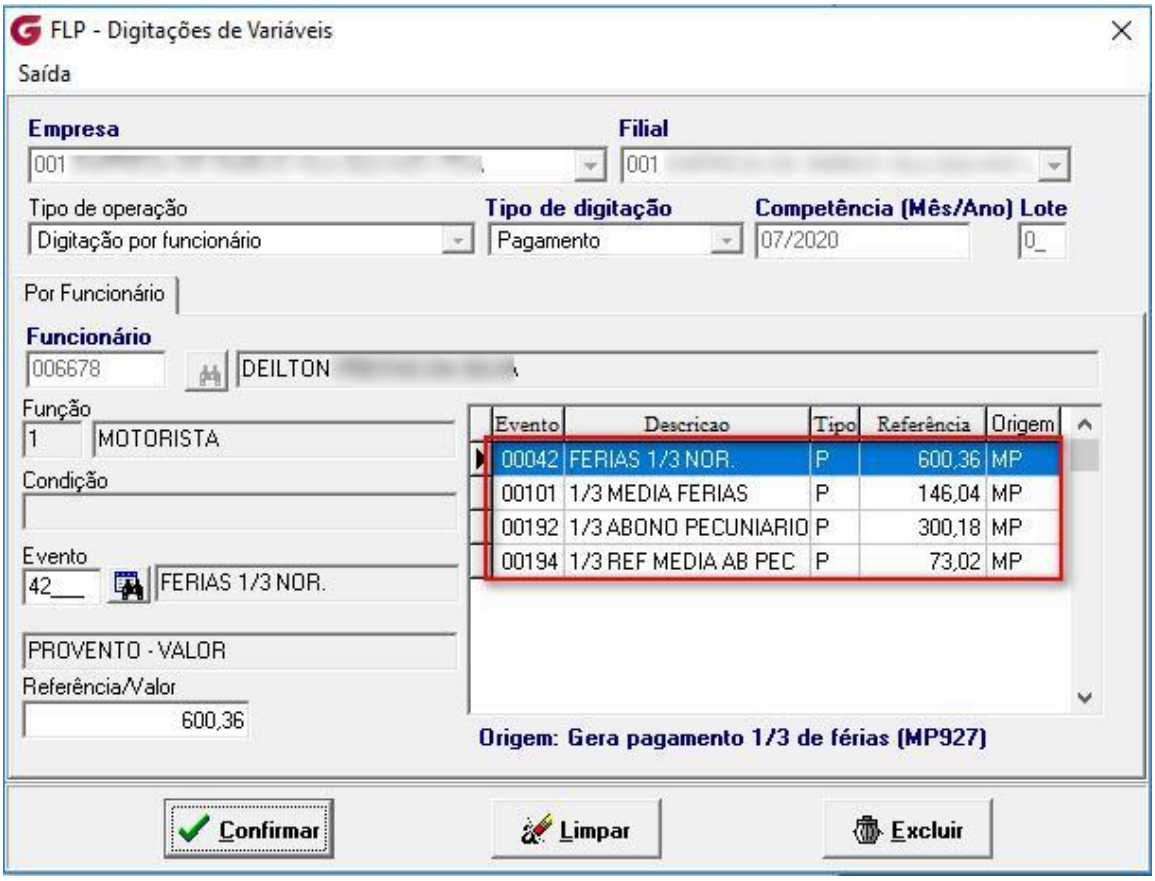

Importante: Nesta hipótese os encargos serão recolhidos e os eventos destinados são os internos que já temos no sistema, ou seja, que já realiza hoje o cálculo automático, as verbas serão destinadas para o tipo de Folha a definir nas opções em tela da rotina. Exemplo 01:

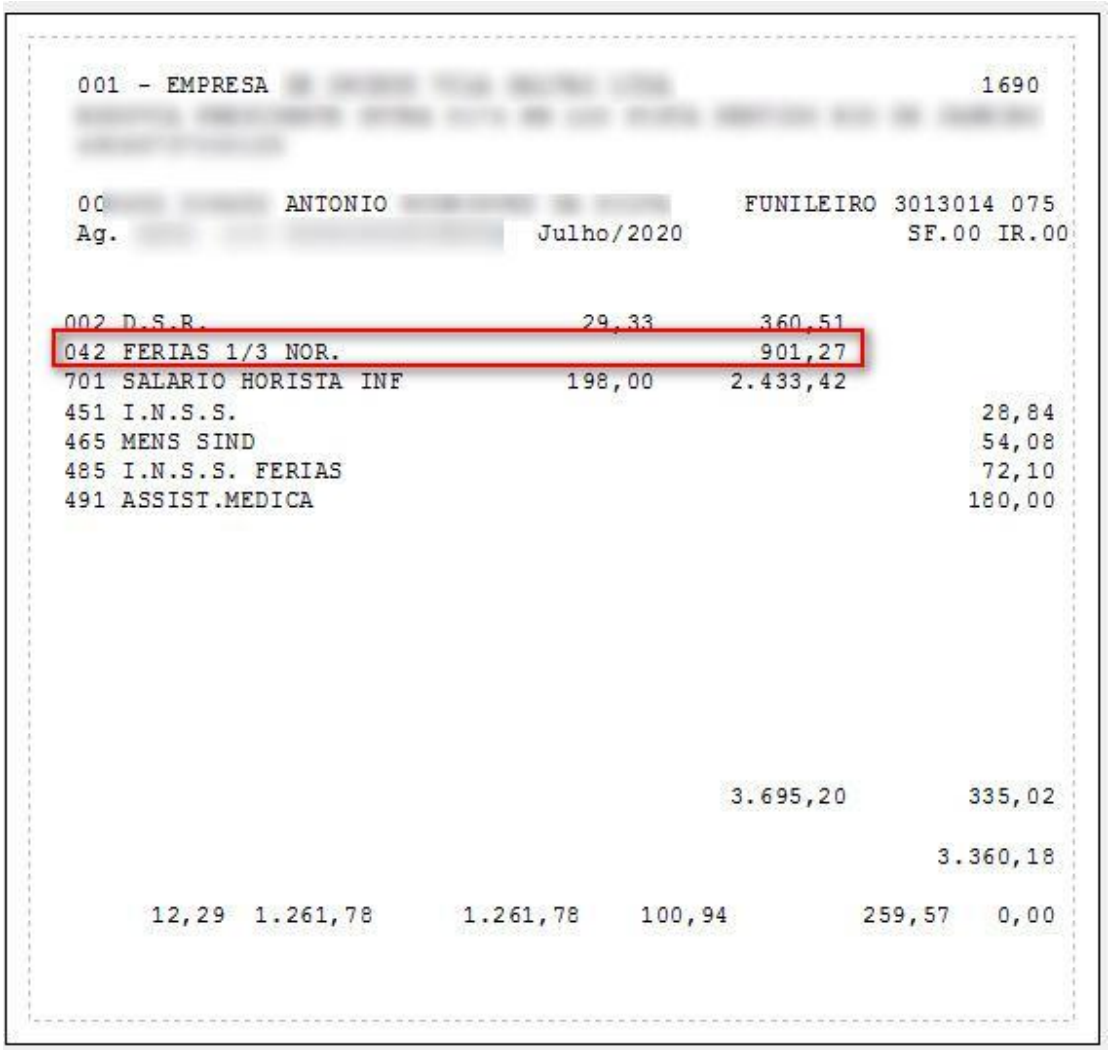

```
001 - EMPRESA                                                    1690

00          ANTONIO                    FUNILEIRO 3013014 075
Ag.                      Julho/2020                SF.00 IR.00

002 D.S.R.                        29,33      360,51
042 FERIAS 1/3 NOR.                          901,27
701 SALARIO HORISTA INF          198,00    2.433,42
451 I.N.S.S.                                                28,84
465 MENS SIND                                               54,08
485 I.N.S.S. FERIAS                                         72,10
491 ASSIST.MEDICA                                          180,00

                                          3.695,20         335,02

                                                        3.360,18

      12,29  1.261,78      1.261,78    100,94         259,57    0,00
```

No exemplo abaixo o sistema trouxe os cálculos automáticos de 1/3 de férias, 1/3 de médias de férias, 1/3 de abono pecuniário e 1/3 de média de abono pecuniário.

Exemplo 02:

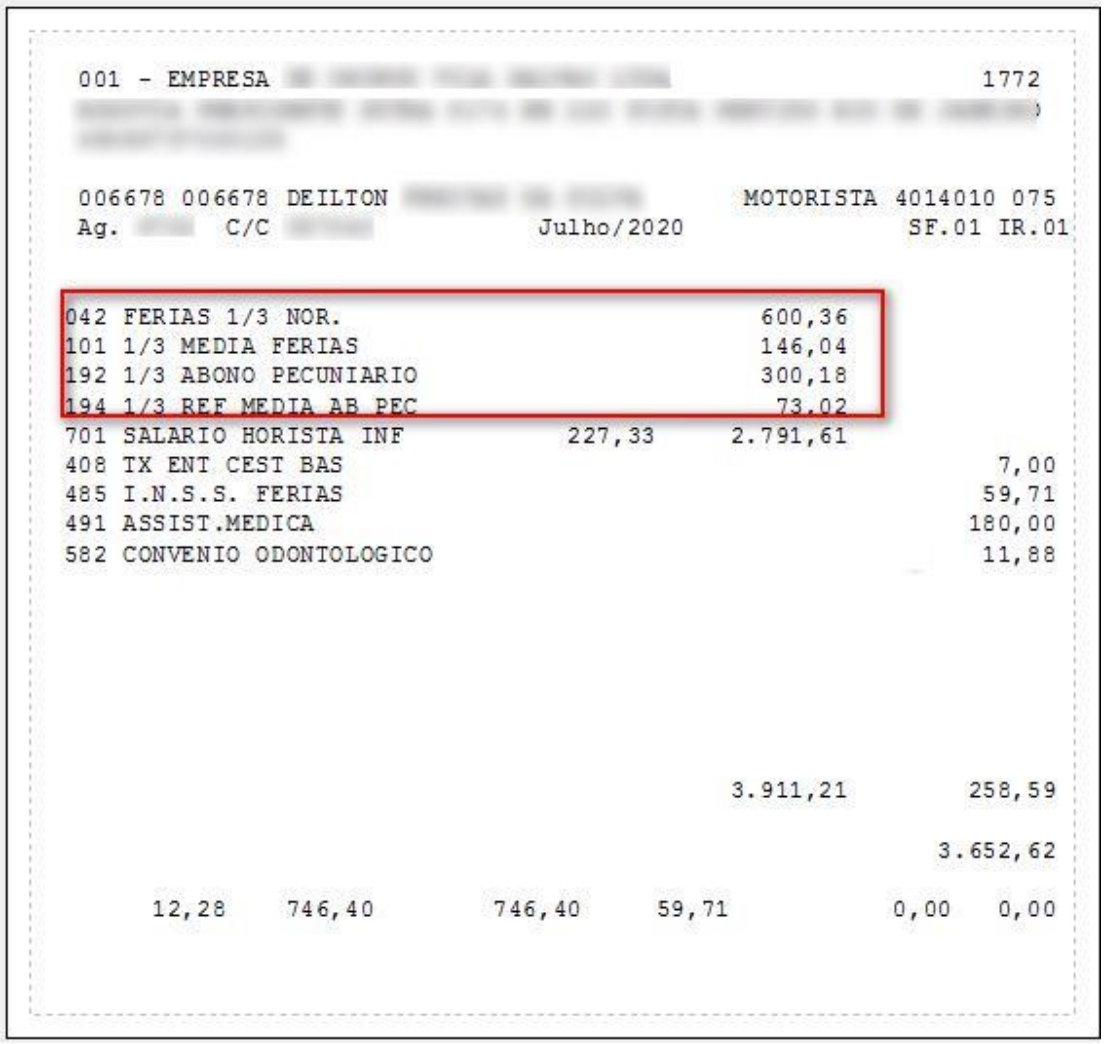

001 - EMPRESA [redacted] 1772

006678 006678 DEILTON [redacted] MOTORISTA 4014010 075
Ag. [redacted] C/C [redacted] Julho/2020 SF.01 IR.01

042	FERIAS 1/3 NOR.		600,36	
101	1/3 MEDIA FERIAS		146,04	
192	1/3 ABONO PECUNIARIO		300,18	
194	1/3 REF MEDIA AB PEC		73,02	
701	SALARIO HORISTA INF	227,33	2.791,61	
408	TX ENT CEST BAS			7,00
485	I.N.S.S. FERIAS			59,71
491	ASSIST.MEDICA			180,00
582	CONVENIO ODONTOLOGICO			11,88
			3.911,21	258,59
				3.652,62

12,28	746,40	746,40	59,71	0,00	0,00

Importante: Se houve no pagamento das férias eventos que não estão já associados na média de férias que são calculados diretamente nas férias, tais como: Periculosidade, Insalubridade, Adicional Quebra de Caixa, entre outros.

Estes eventos poderão ser associados na tela para que seja calculado 1/3 sobre cada um deles.

Criamos um formato no qual irá informar o evento 215 de Periculosidade férias (exemplo) será pago 1/3 de férias no evento 888 de 1/3 de férias de Periculosidade de férias (exemplo) e assim por diante. Segue abaixo:

Menu: Férias>> Pagamento de 1/3 de férias:

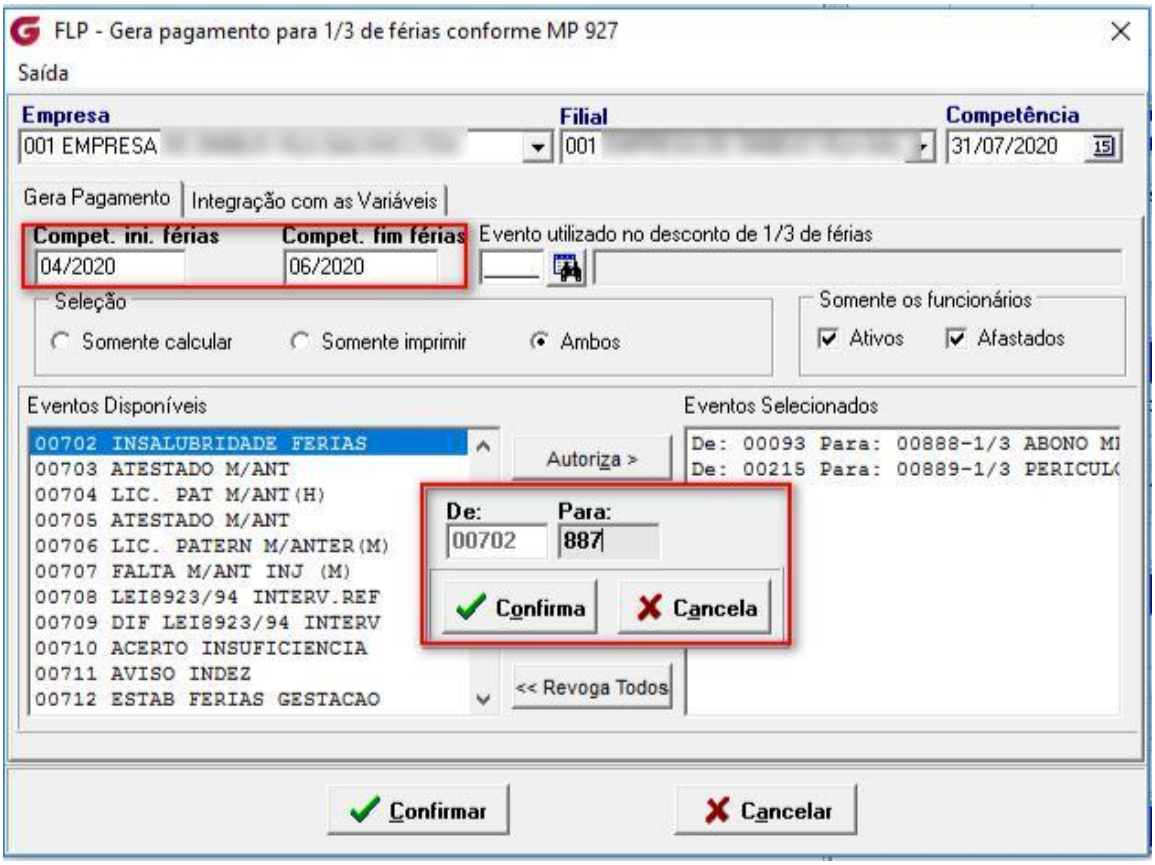

Após confirmar será emitido a listagem de pagamento conforme abaixo:

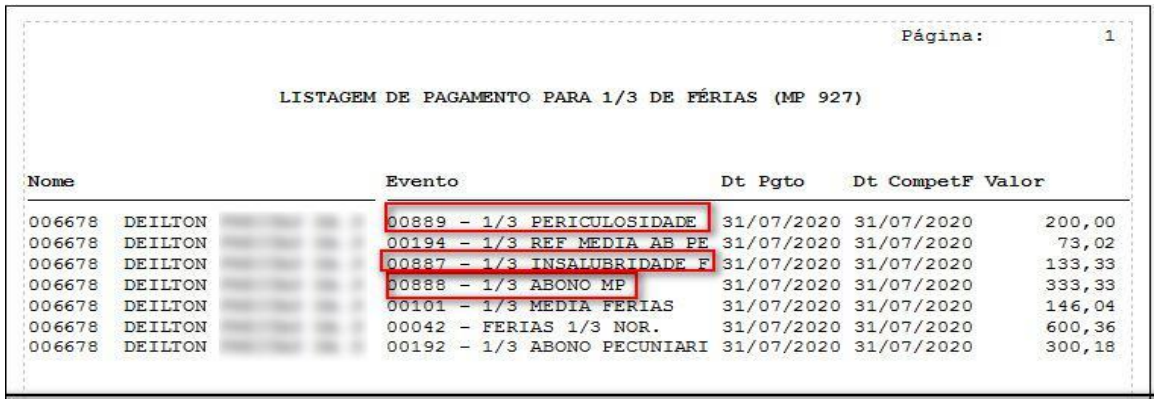

Página: 1

LISTAGEM DE PAGAMENTO PARA 1/3 DE FÉRIAS (MP 927)

Nome	Evento	Dt Pgto	Dt CompetF	Valor
006678 DEILTON	00889 - 1/3 PERICULOSIDADE	31/07/2020	31/07/2020	200,00
006678 DEILTON	00194 - 1/3 REF MEDIA AB PE	31/07/2020	31/07/2020	73,02
006678 DEILTON	00887 - 1/3 INSALUBRIDADE F	31/07/2020	31/07/2020	133,33
006678 DEILTON	00888 - 1/3 ABONO MP	31/07/2020	31/07/2020	333,33
006678 DEILTON	00101 - 1/3 MEDIA FERIAS	31/07/2020	31/07/2020	146,04
006678 DEILTON	00042 - FERIAS 1/3 NOR.	31/07/2020	31/07/2020	600,36
006678 DEILTON	00192 - 1/3 ABONO PECUNIARI	31/07/2020	31/07/2020	300,18

Na aba: Integração com as variáveis será destinado para o tipo de Folha que serão pagas estas verbas:

No menu: Procedimentos Mensais>> Digitação de Variáveis>> Funcionários:

A integração feita será destinada para as variáveis para o tipo de Folha escolhida como Origem MP – Medida Provisória.

Importante: A verba será destinada para o tipo de Folha a definir nas opções da rotina.

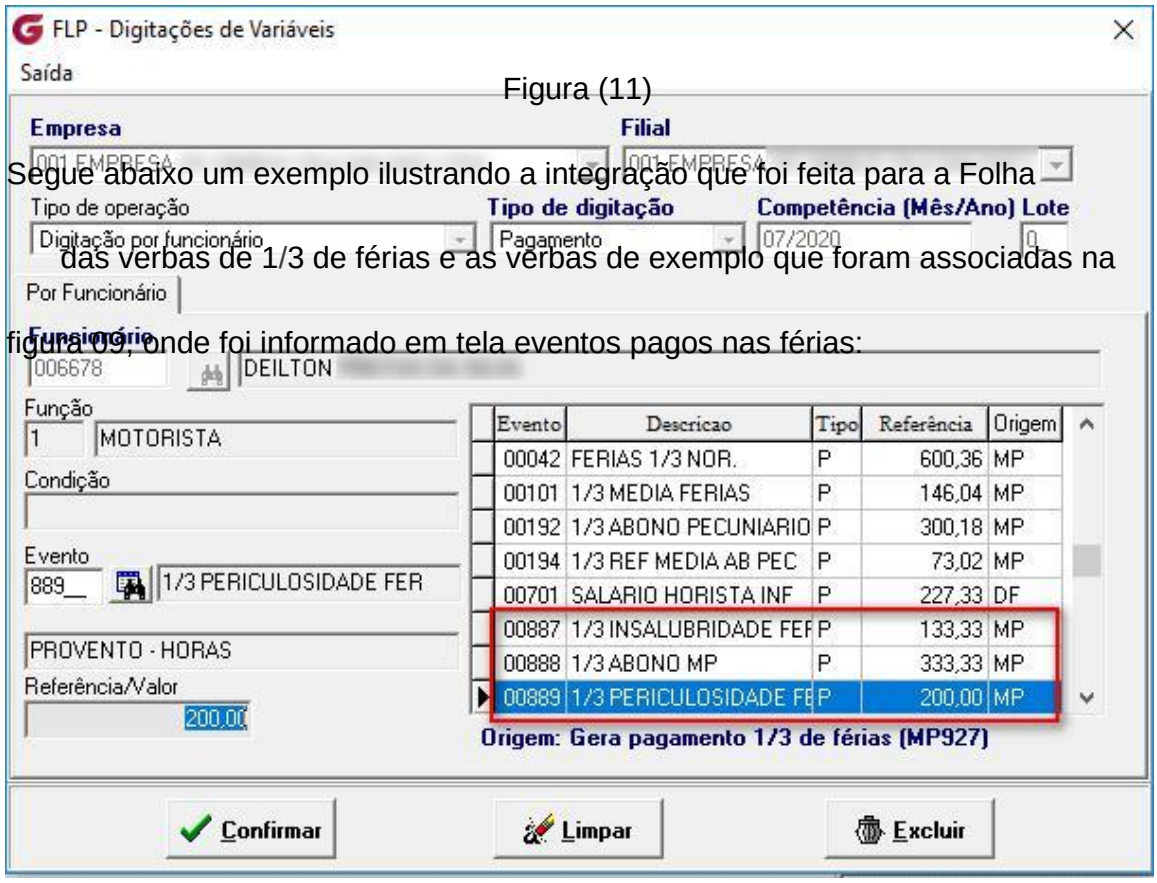

Figura (11)

Segue abaixo um exemplo ilustrando a integração que foi feita para a Folha das verbas de 1/3 de férias e as verbas de exemplo que foram associadas na figura 09, onde foi informado em tela eventos pagos nas férias:

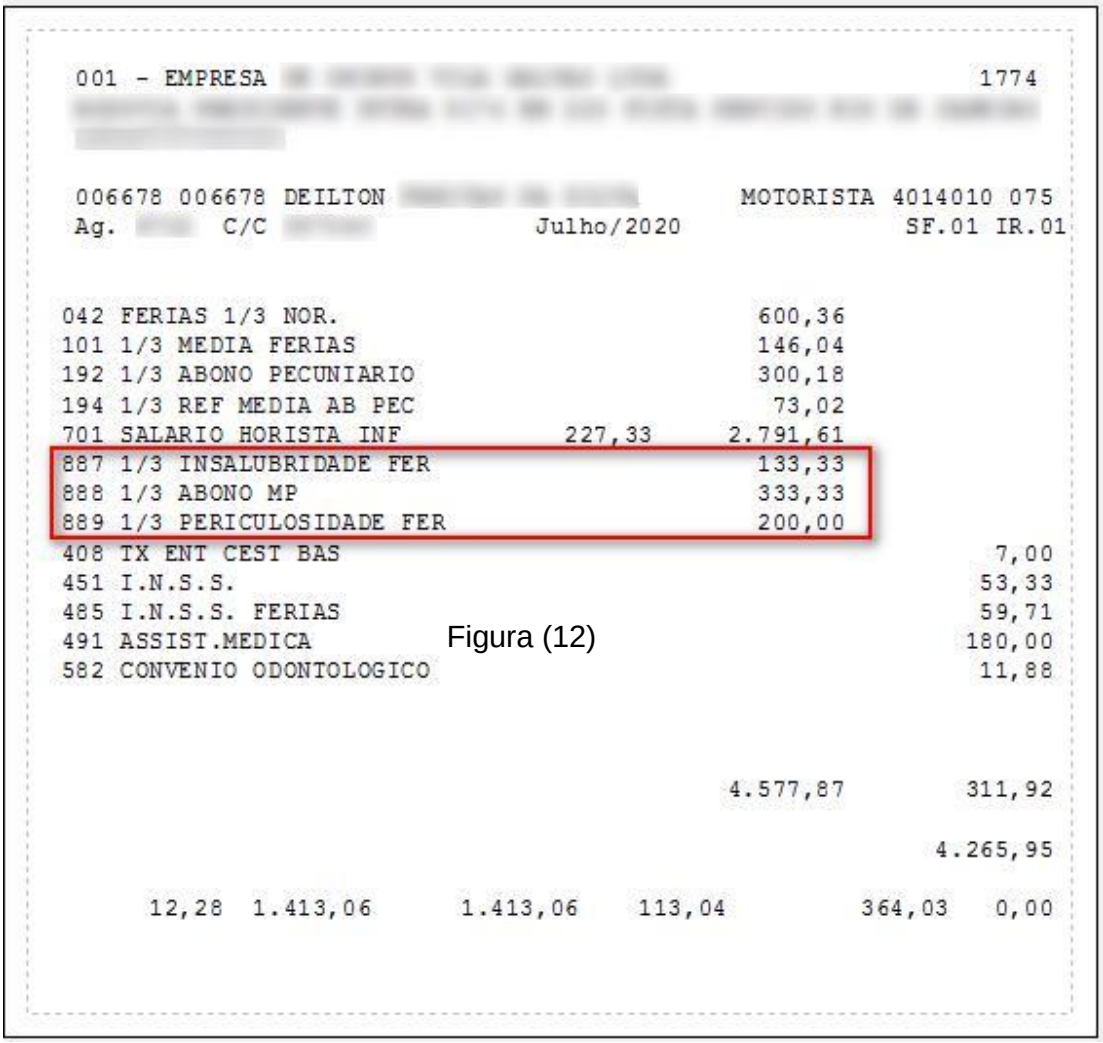

001 - EMPRESA [redacted] 1774

006678 006678 DEILTON [redacted] MOTORISTA 4014010 075
Ag. [redacted] C/C [redacted] Julho/2020 SF.01 IR.01

042	FERIAS 1/3 NOR.		600,36		
101	1/3 MEDIA FERIAS		146,04		
192	1/3 ABONO PECUNIARIO		300,18		
194	1/3 REF MEDIA AB PEC		73,02		
701	SALARIO HORISTA INF	227,33	2.791,61		
887	1/3 INSALUBRIDADE FER		133,33		
888	1/3 ABONO MP		333,33		
889	1/3 PERICULOSIDADE FER		200,00		
408	TX ENT CEST BAS				7,00
451	I.N.S.S.				53,33
485	I.N.S.S. FERIAS				59,71
491	ASSIST.MEDICA				180,00
582	CONVENIO ODONTOLOGICO				11,88
			4.577,87		311,92
					4.265,95

12,28 1.413,06 1.413,06 113,04 364,03 0,00

Figura (12)

Hipótese 02: **<u>Já realizei o recolhimento dos encargos de 1/3 quando</u>** meu colaborador saiu de férias, sendo que para isso eu permaneci com os eventos de 1/3 do sistema e gerei o desconto em outro evento do valor de 1/3 no cálculo das férias.

Caso tenha sido realizado o cálculo das férias do funcionário já com a tributação dos encargos de INSS, FGTS E IRRF, logo será necessário seguir a parametrização a seguir.

Abaixo segue um exemplo desta possibilidade onde neste cenário foi pago 1/3 de férias e descontado o mesmo valor no evento de exemplo 1599 para recolher apenas os encargos na verba de crédito.

DESCRIÇÃO	Referência	MÊS 07/ 2020	MÊS 08/ 2020
00007 FERIAS NORMAIS	30,00	1.258,40	
00042 FERIAS 1/3 NOR.	33,33	419,47	
00485 I.N.S.S. FERIAS	0,00	134,22	
01599 DESCONTO DE 1/3 DA MP	0,00	419,47	
Total		**1.124,18**	
LÍQUIDO			**1.124,18**

1- Criação dos eventos sem incidências para pagamento 1/3 das férias:

a) 1/3 de férias sem incidência, evento interno 589:

b) médias sobre 1/3 de férias sem incidência, evento interno 590:

c) médias sobre 1/3 do abono pecuniário sem incidência, evento interno 591:

d) médias sobre 1/3 do abono de férias sem incidência, evento interno 592:

a) Criação de evento para pagamento das médias sobre 1/3 de férias sem incidência conforme imagem abaixo:

Menu: Cadastros>> Eventos>> Cadastro de eventos:

Rotina: Valor – Evento interno: 589

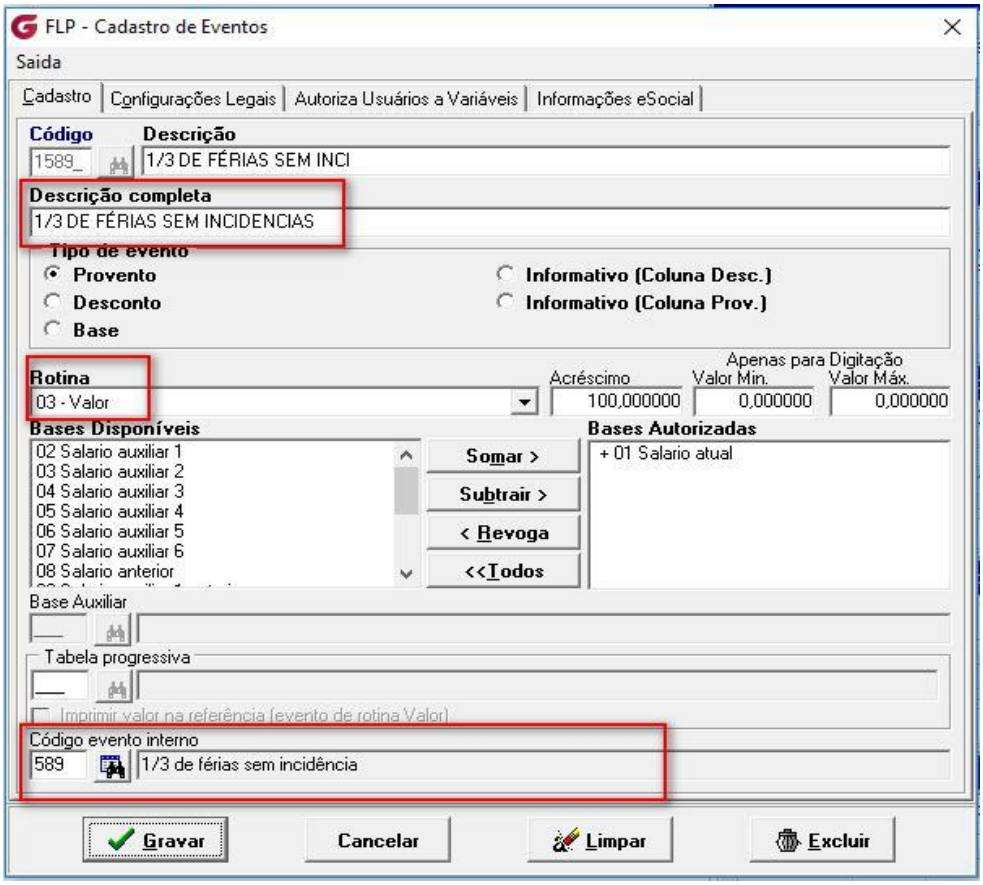

Aba: Configurações Legais estará sem incidências conforme imagem abaixo, pois como destacado os encargos já foram recolhidos anteriormente no cálculo das férias do colaborador.
Logo todos os demais eventos serão da mesma forma:

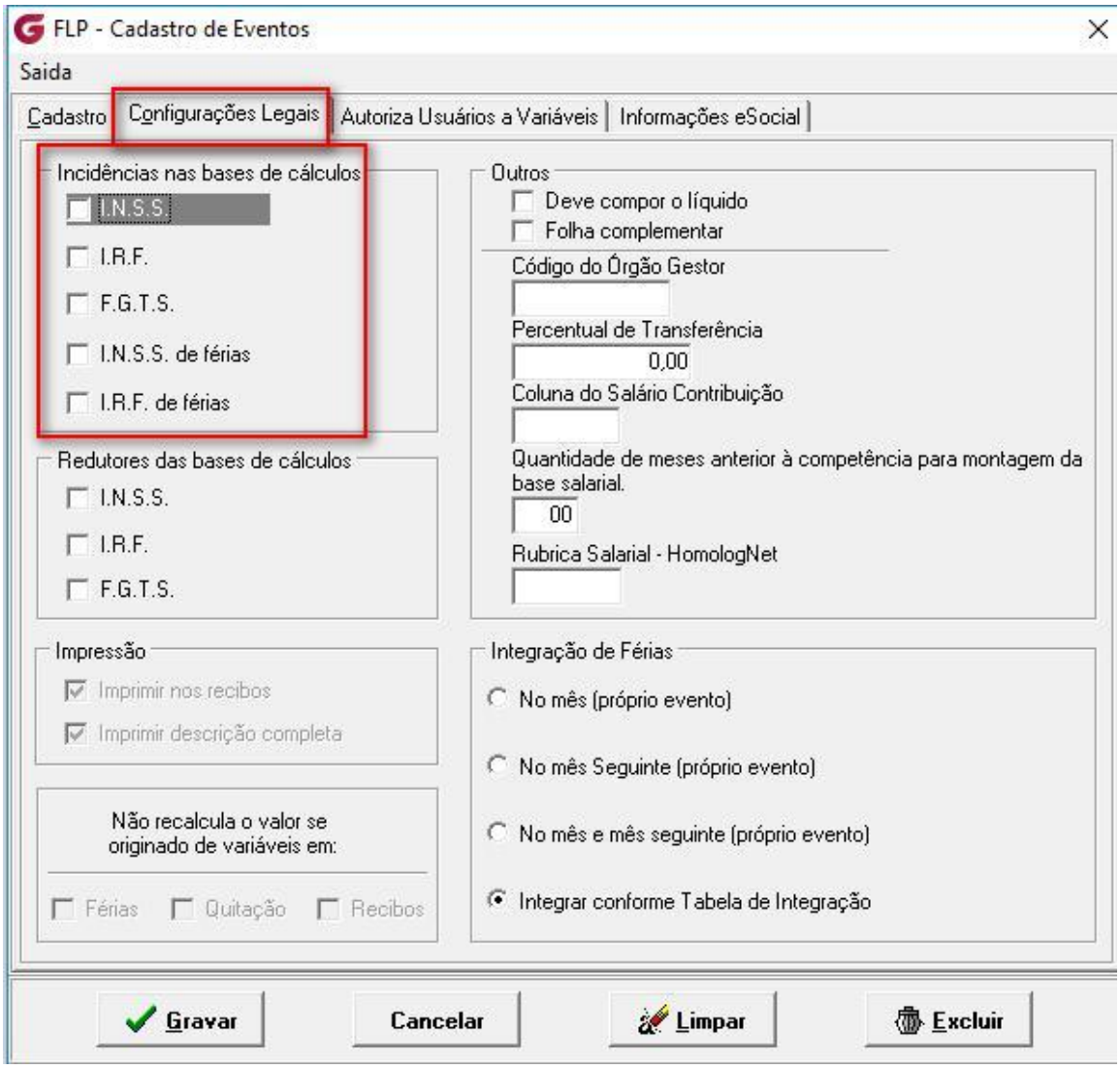

b) Criação de evento para pagamento das médias sobre 1/3 de férias sem incidência conforme imagem abaixo:
Menu: Cadastros>> Eventos>> Cadastro de eventos:
Rotina: Valor

Evento interno: 590

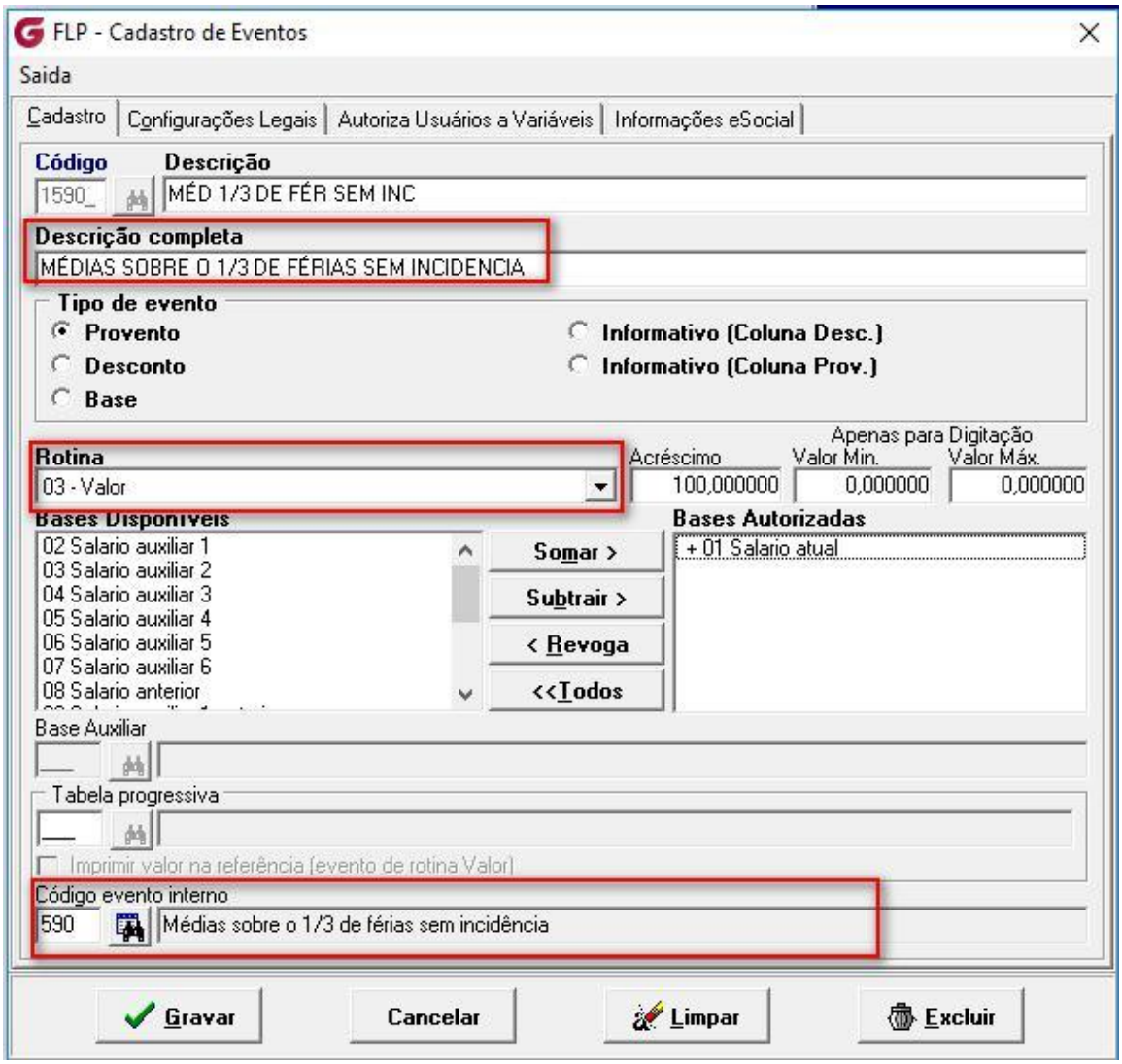

c) Criação de evento para pagamento das médias sobre 1/3 do abono Pecuniário sem incidência conforme imagem abaixo:

Menu: Cadastros>> Eventos>> Cadastro de eventos:

Rotina: Horas

Evento interno: 591

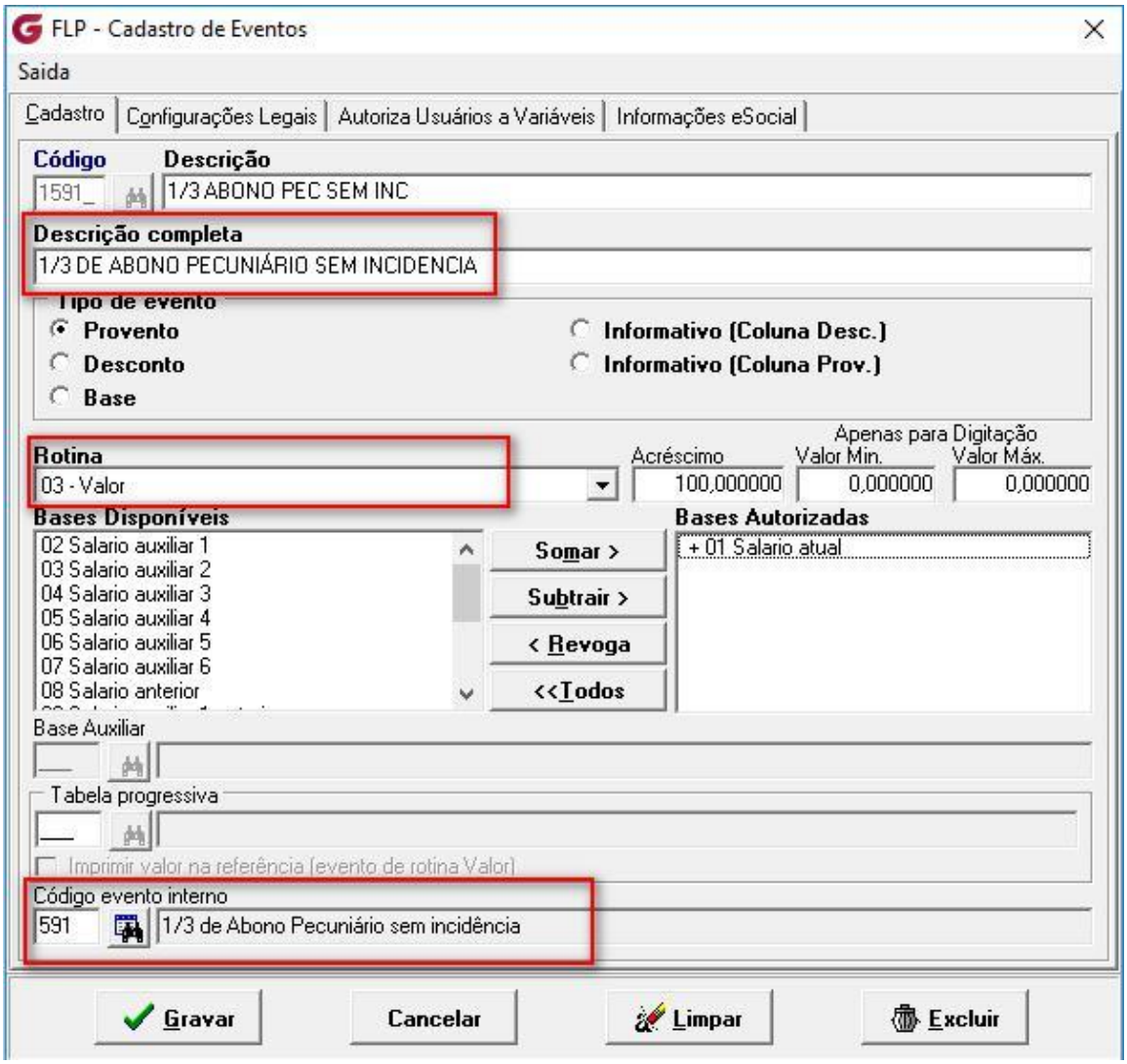

d) Criação de evento para pagamento das médias sobre 1/3 do abono de férias sem incidência conforme imagem abaixo:

Menu: Cadastros>> Eventos>> Cadastro de eventos:

Rotina: Horas

Evento interno: 592

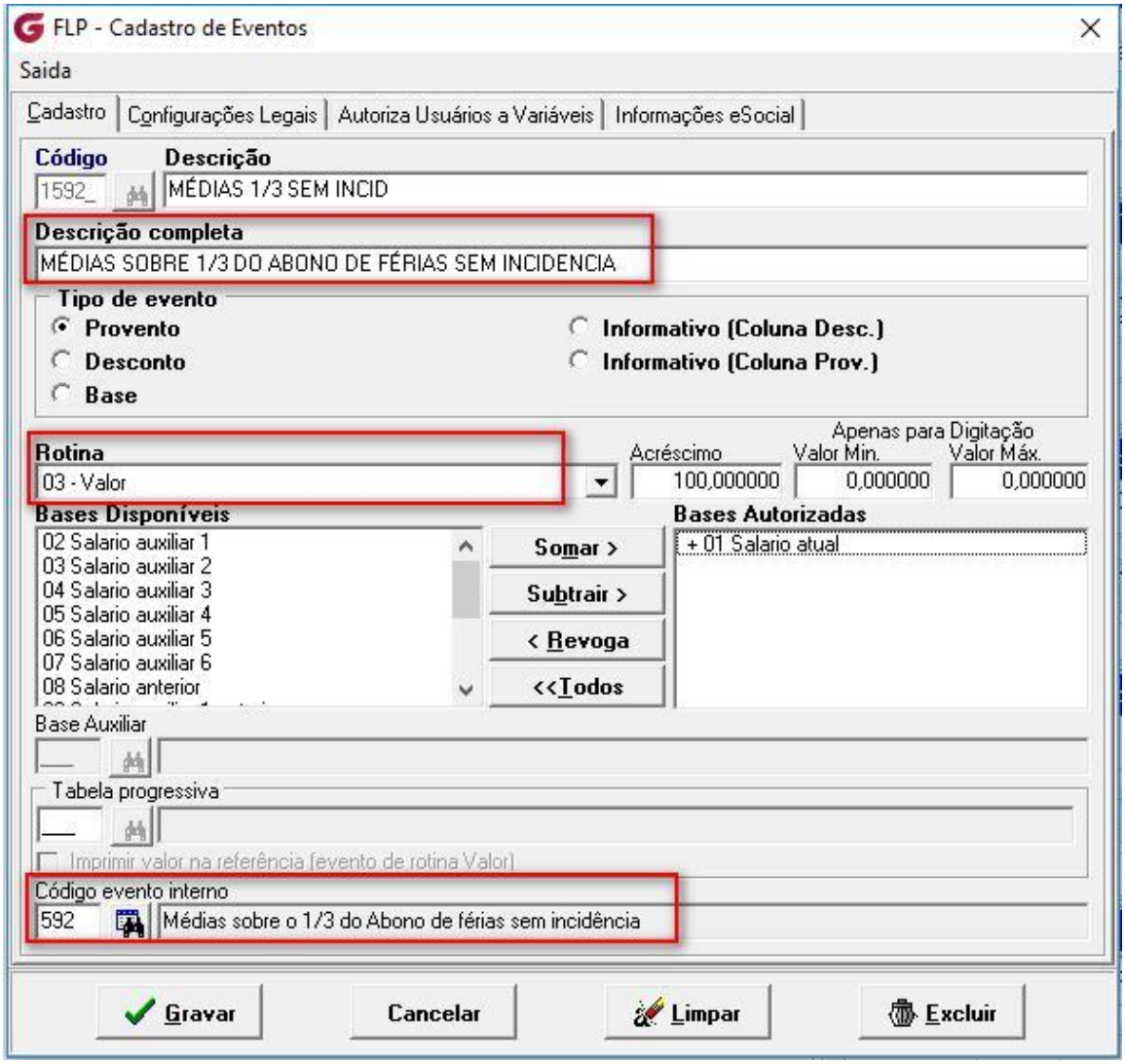

Após a criação dos eventos, seguiremos no exemplo do cálculo do pagamento de 1/3 de férias:

Menu: Férias>> Pagamento de 1/3 de férias:

Importante: Note que neste caso foi informado em tela o evento de exemplo 1599 que foi descontado nas férias na ocasião do cálculo:

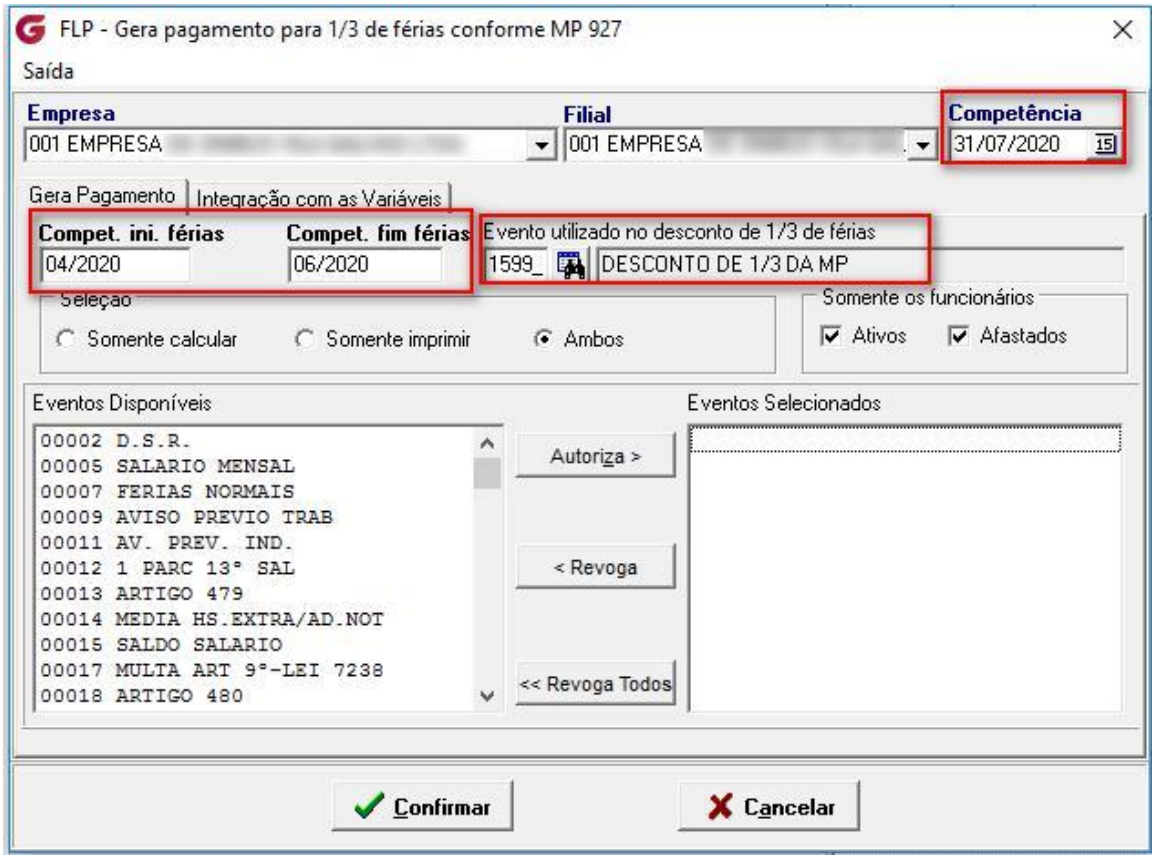

Após confirmar será emitido a listagem de pagamento conforme abaixo:

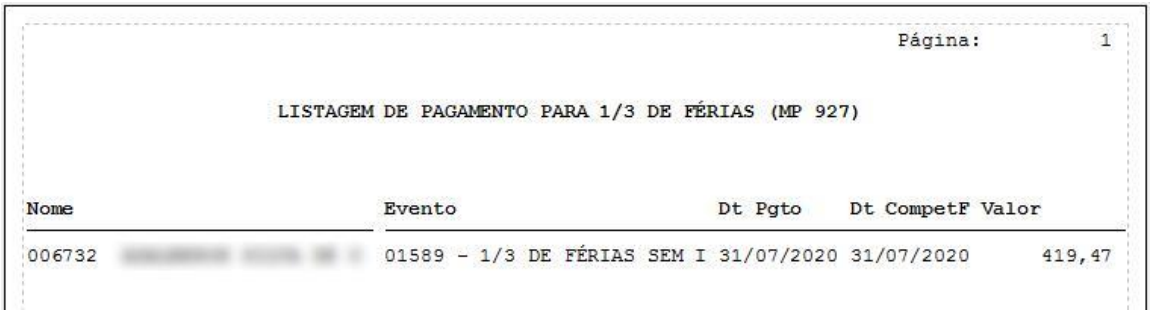

Página: 1

LISTAGEM DE PAGAMENTO PARA 1/3 DE FÉRIAS (MP 927)

Nome	Evento	Dt Pgto	Dt CompetF	Valor
006732 [illegible]	01589 - 1/3 DE FÉRIAS SEM I	31/07/2020	31/07/2020	419,47

Na aba: Integração com as variáveis será destinado para o tipo de folha que será pago esta verba.

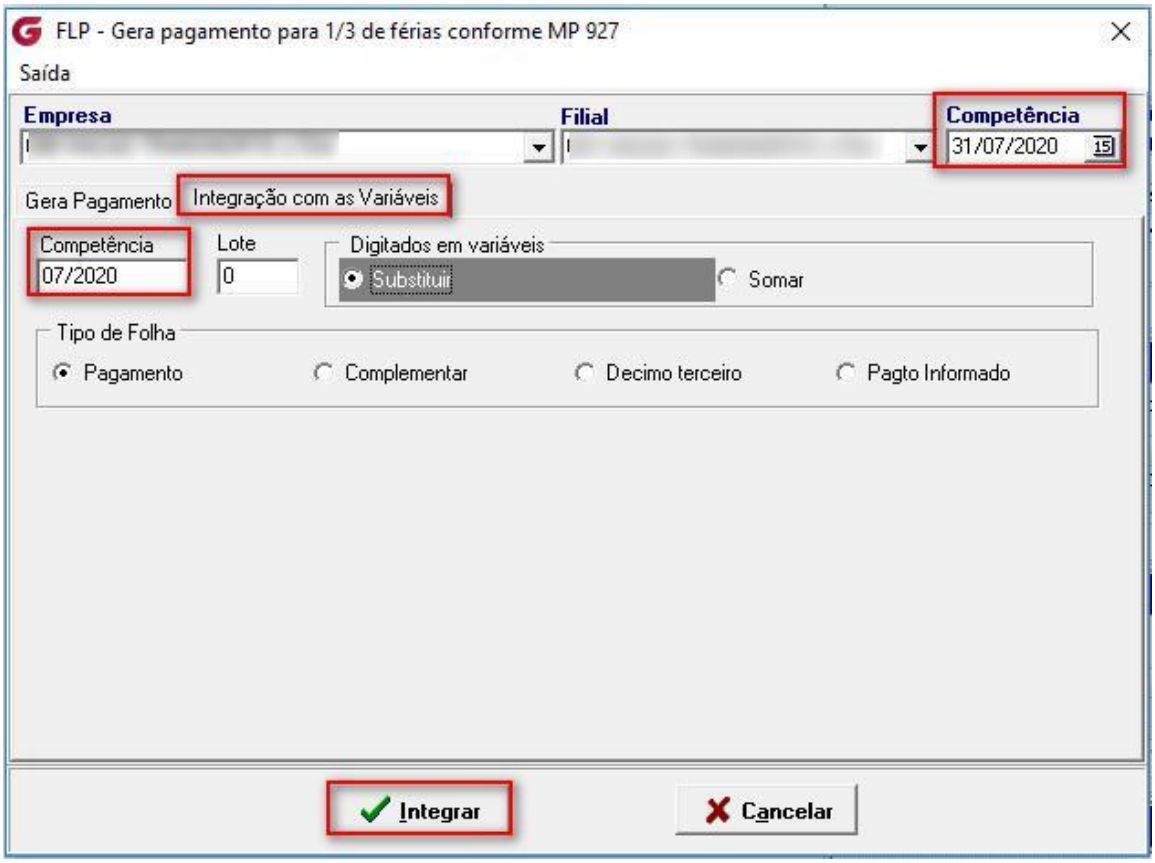

No menu: Procedimentos Mensais>> Digitação de Variáveis>> Funcionários:

A integração feita será destinada para as variáveis para o tipo de Folha escolhida como Origem MP – Medida Provisória.

Importante: Como esta hipótese os encargos já foram recolhidos a verba será destinada para o tipo de Folha a definir nas opções da rotina.

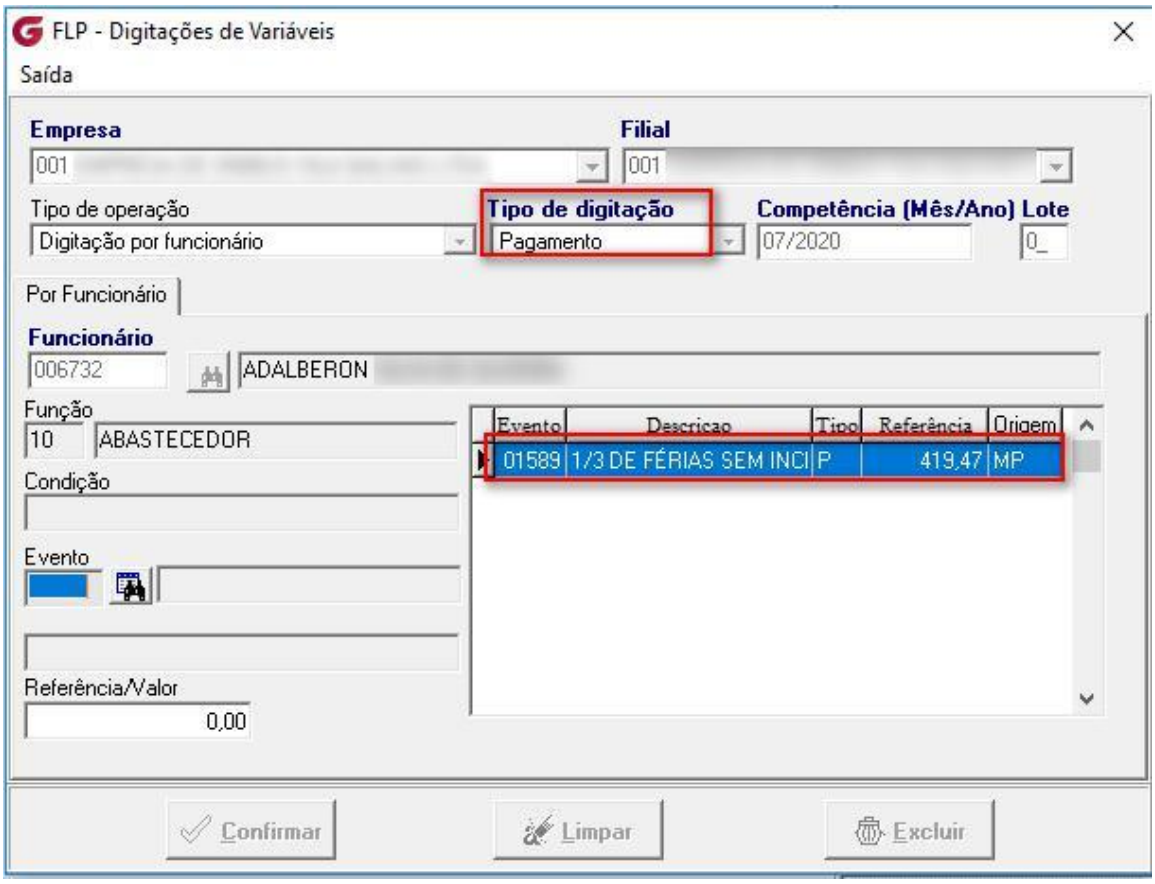

Segue abaixo um exemplo ilustrando a integração que foi feita para a Folha da verba de 1/3 de férias sem incidência de encargos:

```
001 - EMPRESA                                                    1688

006732 006732 ADALBERON                    ABASTECED 3113110 075
Ag. 6702  C/C 069201          Julho/2020                SF.01 IR.01

022 SAL. FAMILIA                    1,00        48,62
701 SALARIO HORISTA INF           227,33     1.300,33
1[illegible] 1/3 DE FÉRIAS SEM INCI            419,47
408 TX ENT CEST BAS                                           7,00
491 ASSIST.MEDICA                                           180,00

                                            1.768,42        187,00

                                                          1.581,42

      5,72       0,00          0,00       0,00          0,00    0,00
```